CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Moacir dos Reis.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Moacir dos Reis, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho, dedicação e sensibilidade no serviço público, especialmente por sua atuação exemplar à frente do Transporte da Saúde da Prefeitura Municipal de Alfenas, onde exerce com zelo, empatia e compromisso sua missão de servir à população, contribuindo de forma significativa para o bem-estar e a dignidade dos pacientes alfenenses.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Rodolfo Inácio da Freiria, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 26 de novembro de 2025.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650

Assinado digitalmente por: LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650
ND: CN = LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), 18928698000175, presencial
Data: 2025.11.26 16:02:25 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.11.26 10:29:29 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente